



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 01/2025

Senhor Presidente,

Usando das minhas atribuições legais, conforme o Artigo 231, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a Vossa Excelência e aos demais Pares a **MOÇÃO DE APLAUSOS E** Congratulação aos professores Mangueira (Judô) e Michael (Capoeira), pelo excelente trabalho prestado nas aulas e pelo impacto positivo que têm gerado junto aos alunos e à comunidade.

Considerando que o trabalho desses profissionais é de extrema importância para o desenvolvimento físico e moral dos alunos, além de promover a inclusão, a disciplina e o respeito mútuo;

Considerando o retorno altamente positivo por parte dos alunos, que não apenas reconhecem a competência técnica, mas também demonstram grande entusiasmo e admiração pela forma como os professores conduzem suas atividades, promovendo um ambiente de aprendizado saudável e motivador;

A Câmara Municipal de Jambéiro], em nome de seus membros, expressa sua gratidão aos professores Mangueira e Michael, parabenizando-os pelo empenho, dedicação e pela forma como têm impactado positivamente a vida dos alunos. Acompanhamos com alegria o retorno de muitos que rasgam elogios ao trabalho de ambos, reconhecendo a qualidade e o compromisso com o desenvolvimento humano e esportivo. Que esta moção seja uma forma simbólica de reconhecimento público e incentivo ao excelente trabalho que ambos desempenham, motivando-os a continuar a desempenhar sua função com excelência, formando cidadãos mais disciplinados, responsáveis e com uma visão mais ampla sobre a vida.

Diante do exposto, **APRESENTO** à Mesa, ouvido o Plenário, a **MOÇÃO DE APLAUSOS E** Congratulação aos professores Mangueira (Judô) e Michael (Capoeira).

Sala “Major Gurgel”, 03 de fevereiro de 2025

JOSE PAULO JUNIO SILVA
VEREADOR